ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 3.008, de 21 de Junho de 1.982

Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal de Marabá, a proceder a doação do posto de saúde do povoado de Brejo do Meio o FSESP, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do prédio onde está instalado o Posto de Saúde do povoado de Brejo do Meio, a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública - FSESP, o qual passará através da presente Lei, a fazer parte integrante do Patrimônio da referida Fundação.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 21 de Junho de 1.982

Eduardo Chuquia
Presidente

Manoel Alves Ferreira
1º Secretário

Alberto Moussallem
2º Secretário